



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001520240517000220

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE apresenta a necessidade de realizar a contratação para registro de preços visando a aquisição futura e eventual de veículos. Esses veículos são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do município, atendendo, assim, às diversas demandas de transporte, logística e serviços públicos. A contratação tem como objetivo primário garantir a eficiência, mobilidade, segurança e qualidade no atendimento às necessidades da população, colaborando diretamente com o planejamento estratégico do município.

Os veículos a serem adquiridos incluem: Veículos tipo Pick-Up (Caminhonete), Veículo Funerário, Veículos Básicos, Micro-Ônibus Rodoviário, e Minibus com Acessibilidade. Cada um desses veículos desempenha um papel crucial em diferentes áreas de serviço público, incluindo saúde, segurança, transporte escolar, transporte de pessoal e serviços funerários.

Atualmente, a frota municipal conta com veículos que, em muitos casos, são antigos e apresentam custos elevados de manutenção, além de não garantirem a segurança e eficiência necessárias. Dessa forma, a aquisição de novos veículos permitirá a renovação e a ampliação da frota, conferindo maior confiabilidade e disponibilidade dos serviços prestados pelo município.

Além disso, a aquisição de veículos novos, conforme as especificações técnicas detalhadas no processo, proporcionará uma melhor relação custo-benefício em longo prazo, visto que veículos novos demandam menos reparos e têm maior durabilidade, contribuindo significativamente para a diminuição dos custos operacionais e de manutenção.

Portanto, a contratação para o Registro de Preços de veículos atende diretamente ao interesse público, buscando melhorar a qualidade no atendimento das necessidades da população de Nova Russas-CE, promovendo uma administração pública mais eficiente e efetiva.

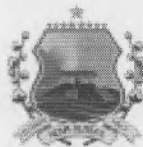
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	FRANCISCA JESSIKA FERRO CARVALHO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção visa fundamentar a descrição dos requisitos necessários e suficientes a





escolha da solução para a aquisição de veículos destinada ao atendimento do Município de Nova Russas-CE, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, conforme disposto em leis e regulamentações específicas, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho dos veículos a serem adquiridos.

3.1. Requisitos Gerais

Os veículos devem ser novos, zero quilômetro, e atender às especificações de qualidade, desempenho e segurança conforme as normas vigentes. Devem possuir garantia mínima conforme especificado para cada tipo de veículo, oferecida pelo fabricante ou fornecedor.

3.2. Requisitos Legais

- Cumprimento das normativas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- Adesão às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).
- Conformidade com as normas de emissão de poluentes vigentes.

3.3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência para veículos com menor emissão de gases poluentes.
- Eficiência energética, priorizando veículos com consumo de combustível mais eficiente.
- Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis na fabricação dos veículos, quando possível.
- Sistema de manutenção que minimize impactos ambientais, como descarte adequado de resíduos.

3.4. Requisitos da Contratação

- **Veículo Tipo Pick-Up (Caminhonete):** Garantia mínima de 12 meses, manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante, assistência técnica na rede credenciada no município de Nova Russas-CE ou região próxima, tanque cheio, película fumê escura de segurança, layout de adesivação conforme artes digitais enviadas posteriormente, vedada transferência e qualquer outra condição que desconfigure o status de novo e de primeiro uso conforme resolução vigente do CONTRAN.
- **Veículo Funerário:** Garantia de 1 ano sem limite de quilometragem, manutenção e assistência técnica por rede credenciada com suporte na região, verificações e revisões periódicas conforme manual do fabricante, fabricação nacional, capota fúnebre para 2 urnas conforme especificado.
- **Veículo Básico:** Garantia de 3 anos, manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante, assistência técnica por redes credenciadas com cobertura em Nova Russas-CE ou região próxima, modelos não inferiores a data de contratação, veículos novos, zero quilômetro.
- **Micro-ônibus Rodoviário:** Garantia mínima de 12 meses, fabricação nacional, manutenção preventiva e corretiva com orientação do fabricante, assistência técnica disponível na rede autorizada próxima ao município, revisão conforme programação do manual.
- **Veículo Tipo Minibus com Acessibilidade:** Garantia mínima de 12 meses, manutenção e assistência técnica conforme orientações do fabricante, serviços prestados na região de Nova Russas-CE, veículo novo, zero quilômetro.





- Veículos novos e zero quilômetro.
- Cumprimento das especificações técnicas, de segurança e legais.
- Garantia mínima conforme especificado para cada tipo de veículo.
- Manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante.
- Assistência técnica oferecida por redes credenciadas com cobertura no município ou região próxima.
- Critérios de sustentabilidade, incluindo menor emissão de poluentes e eficiência energética.
- Entrega dos veículos com tanque cheio, película de segurança e adesivação conforme solicitada.

4. Levantamento de mercado

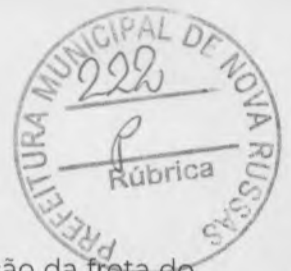
Para efetuar o levantamento de mercado referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos destinados ao atendimento do Município de Nova Russas-CE, foram avaliadas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado, consideradas as práticas entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação direta com fornecedores:** Esta modalidade implica a compra direta dos veículos junto aos fabricantes ou concessionárias autorizadas, reduzindo intermediários e possibilitando negociação direta de condições e garantias.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a terceirização dos serviços de fornecimento de veículos, que pode incluir locação de veículos com ou sem motorista, contratando empresas especializadas na prestação de serviços de transporte para atendimento de demandas específicas do município.
- **Formas alternativas de contratação:** Diversas alternativas foram consideradas, como o uso de veículos de segunda mão, a locação operacional com opção de compra ao final do contrato, ou a adesão a consórcios de aquisição de veículos.

Após a análise detalhada das soluções disponibilizadas pelo mercado, a administração concluiu que a melhor opção para atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE é a contratação direta com fornecedores, pelas seguintes razões:

- **Controle e qualidade:** A contratação direta permite maior controle sobre a especificação dos veículos, assegurando que todos os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos conforme as necessidades do município.
- **Custo-benefício:** A aquisição de veículos novos diretamente dos fornecedores assegura melhores condições de preço e garantia, reduzindo custos com manutenção e aumentando a durabilidade e a eficiência da frota.
- **Disponibilidade e prazo de entrega:** A negociação direta com os fabricantes ou concessionárias garante prazos de entrega mais precisos e atendimento personalizado às demandas do município, assegurando a disponibilidade dos veículos conforme programado.
- **Assistência técnica e garantia:** A contratação direta possibilita fechar contratos que incluam serviços de manutenção e assistência técnica, melhorando a confiabilidade e a operacionalidade da frota, com suporte técnico apropriado ao longo do período de garantia.
- **Padronização:** Facilita a padronização dos veículos adquiridos, garantindo compatibilidade entre os modelos da frota e simplificando a logística de manutenção e reposição de peças.

Com base no levantamento de mercado e na avaliação das soluções disponíveis, a contratação direta dos veículos junto aos fornecedores se mostra como a forma mais



eficaz e vantajosa para atender às necessidades de renovação e ampliação da frota do Município de Nova Russas-CE, assegurando economicidade e qualidade nos serviços prestados à população.

5. Descrição da solução como um todo

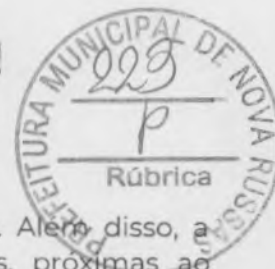
A solução proposta para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos destinada ao atendimento do Município de Nova Russas-CE envolve a aquisição de diferentes tipos de veículos novos e zero quilômetro. Esta solução foi considerada a mais adequada, levando em conta a necessidade de renovação, manutenção e ampliação da frota municipal, garantindo eficiência, segurança e economicidade no atendimento das diversas demandas municipais.

- **Veículo Tipo Pick-Up (Caminhonete):** Veículo com cabine dupla, equipado com ar condicionado, central multimídia e capacidade para 5 ocupantes. Possui sistema de segurança com 6 airbags, travas, vidros elétricos e retrovisores com controle interno. O motor é diesel com potência mínima de 190 CV e câmbio automático de 7 velocidades. O veículo também inclui acessórios como capota marítima, protetor de caçamba, engate para reboque, estribos laterais e uma série de requisitos adicionais conforme a legislação vigente. A manutenção será provida por rede credenciada, com garantia mínima de 12 meses.
- **Veículo Funerário:** Veículo adaptado para serviços funerários, com motor mínimo de 1.3, flex, câmbio manual e capacidade para 2 passageiros. A caçamba tem capacidade mínima de 1.350 litros e 750 kg de carga. Inclui especificações como mesa e divisória inox, iluminação interna em LED, sensor de ré com câmera e adesivação padrão. A manutenção será realizada por rede autorizada, com garantia de 1 ano.
- **Veículo Básico:** Veículo com motor mínimo de 84 CV, ar condicionado, capacidade para 5 lugares, motor 1.0 flex e câmbio manual de 5 velocidades. Possui direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, central multimídia e porta-malas mínimo de 260 litros. Garantia de 3 anos e manutenção através de rede credenciada com cobertura no município ou região próxima.
- **Micro-Ônibus Rodoviário:** Veículo com capacidade para 26 passageiros, equipado com ar condicionado, sistema de TV, janelas móveis, motor diesel de 157 CV, freio com sistema ABS e direção hidráulica ou elétrica. Inclui tacógrafo original, tanque de combustível de 150 litros e porta para embarque no lado direito. Garantia mínima de 12 meses, com manutenção pelo fornecedor em rede autorizada.
- **Veículo Tipo Minibus com Acessibilidade:** Veículo com motor mínimo de 2.2 CC e 136 CV, diesel, capacidade para 17 ocupantes e equipado com plataforma elevatória para cadeirante. Inclui ar condicionado, direção hidráulica, tacógrafo digital e central multimídia. Entrega com assistência técnica garantida durante 12 meses por rede autorizada.

Fundamentado na Lei 14.133/2021, especificamente no art. 18, I a XIII, o estudo técnico preliminar busca assegurar a escolha mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade e da razoabilidade. A descrição detalhada da solução, incluindo as exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, visa garantir a eficiência e a operacionalidade contínua dos veículos adquiridos, minimizando riscos de interrupções nos serviços municipais.

Após análise de mercado e consulta a especialistas em gestão de frotas, verificou-se que a aquisição de veículos novos é a solução mais adequada em termos de eficiência e economicidade. Os veículos novos apresentam menores custos de manutenção e





maior durabilidade em comparação com veículos de segunda mão. Além disso, a possibilidade de assistência técnica através de redes credenciadas, próximas ao Município de Nova Russas, assegura agilidade e eficácia nas manutenções preventivas e corretivas.

Portanto, a especificação detalhada dos tipos de veículos a serem adquiridos atende às necessidades do Município de Nova Russas-CE, garantindo a renovação da frota, a melhoria na prestação dos serviços públicos e a segurança no transporte. Essa solução é a mais adequada existente no mercado, conforme demonstrado pelos estudos prévios de eficiência e economicidade realizados.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE) CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES, 4 PORTAS, 6 AIRBAG FRONTAL, MOTORISTA E PASSAGEIROS E LATERAIS E CORTINA, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISORES COM CONTROLE INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV E MOTOR MÍNIMO DE 2.3L,	3,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE) CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES, 4 PORTAS, 6 AIRBAG FRONTAL, MOTORISTA E PASSAGEIROS E LATERAIS E CORTINA, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISORES COM CONTROLE INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV E MOTOR MÍNIMO DE 2.3L, DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 07 VELOCIDADES, TRACÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM OPÇÃO DE BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD, VOLUME DE CARGA NA CAÇAMBA MÍNIMA DE 1.020KG, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L. RODAS EM LIGA LEVE 17" COM ACESSÓRIOS: CAPOTA MARÍTIMA ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL DE FÁBRICA, ENGATE PARA REBOQUE ORIGINAL DE FÁBRICA, ESTRIBOS LATERAIS*ORIGINAL DE FÁBRICA* E DEMAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TANQUE CHEIRO, PELÍCULA FUMÊ ESCURA DE SEGURANÇA, LAYOUT DE ADESIVAÇÃO CONFORME ARTES DIGITAIS ENVIADAS POSTERIORMENTE AO LICITANTE GANHADOR VEDADO TRANSFERÊNCIA E QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE DESCONFIGURE O STATUS DE VEÍCULO NOVO E DE PRIMEIRO USO CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONTRAN.			
2	VEÍCULO FUNERÁRIO "0 KM" (ZERO QUILÔMETRO) PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO -- FABRICAÇÃO NACIONAL, - VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA FUNERÁRIA ZERO KM 2024, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, FLEX 04 CILINDRO, CÂMBIO MANUAL, 2 PASSAGEIROS, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.350 LITROS E NO MÍNIMO 750KG DE CAPACIDADE DE CARGA,	1,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO FUNERÁRIO "0 KM" (ZERO QUILÔMETRO) PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO -- FABRICAÇÃO NACIONAL, - VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA FUNERÁRIA ZERO KM 2024, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, FLEX 04 CILINDRO, CÂMBIO MANUAL, 2 PASSAGEIROS, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.350 LITROS E NO MÍNIMO 750KG DE CAPACIDADE DE CARGA, , TANQUE DE NO MÍNIMO 50 LITROS, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA AIR BAG DUPLO, FREIO ABS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM DO FABRICANTE DO VEÍCULO, FUNERÁRIA CAPOTA FUNEBRE PARA 2 URNAS / COM MESA E DIVISORIA INOX COM ROLETES + CINTA CATRACA PARA FIXAÇÃO DAS URNAS + GRADE PROTEÇÃO PARA URNAS + ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED + STROBOS (PISCAS) NO PARA-CHQUE TRASEIRO E DIANTEIRO + SENSOR DE RÉ COM CÂMERA E SINALIZADOR + REVESTIMENTO INTERNO LAVAVEL + DOBRADIÇAS DA TAMPA TRASEIRA EM AÇO + AEROFOLIO TRASEIRO COM BREAK LIGH + PLOTAGEM PADRÃO COM LOGOTIPO E DADOS DO CLIENTE + CAT/ CCT E INMETRO PARA REGULARIZAÇÃO FUNEBRE.			
3	VEÍCULO BÁSICO; MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1,0, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAUL	4,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO BÁSICO; MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1,0, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, CENTRAL MULTIMÍDIA, PORTA MALAS MÍNIMO DE 260 LITROS, GARANTIA DE 3 ANOS. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO",			

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; JANELAS E VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU VIDROS COLADOS, TIP	1,000	Unidade
Especificação: MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; JANELAS E VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.7 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS;			
5	VEÍCULO TIPO MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS, MOTOR MÍNIMO 2.2CC E 136CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE 17 OCUPANTES, 03 TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO 01 UMA PORTA CORREDIÇA, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA AUTOMATIZADA OU EM OUTRO	1,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO TIPO MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS, MOTOR MÍNIMO 2.2CC E 136CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE 17 OCUPANTES, 03 TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO 01 UMA PORTA CORREDIÇA, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA AUTOMATIZADA OU EM OUTRO SISTEMA SEMELHANTE DE ELEVAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CADEIRANTE OU PESSOA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E 01 UMA PORTA TRASEIRA, NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TACÓGRAFO DIGITAL, CENTRAL MULTIMÍDIA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE) CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES, 4 PORTAS, 6 AIRBAG FRONTAL, MOTORISTA E PASSAGEIROS E LATERAIS E CORTINA, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISORES COM CONTROLE INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV E MOTOR MÍNIMO DE 2.3L,	3,000	Unidade	330.997,82	992.993,46
Especificação: VEÍCULO TIPO PICK-UP (CAMINHONETE) CABINE DUPLA COM AR CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA, CAPACIDADE DE 5 LUGARES, 4 PORTAS, 6 AIRBAG FRONTAL, MOTORISTA E PASSAGEIROS E LATERAIS E CORTINA, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS E RETROVISORES COM CONTROLE INTERNO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV E MOTOR MÍNIMO DE 2.3L, DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 07 VELOCIDADES, TRAÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4 REDUZIDA COM OPÇÃO DE BLOQUEIO DE DIFERENCIAL, SISTEMA DE FREIOS ABS COM EBD, VOLUME DE CARGA NA CAÇAMBA MÍNIMA DE 1.020KG, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70L. RODAS EM LIGA LEVE 17" COM ACESSÓRIOS: CAPOTA MARÍTIMA ORIGINAL DE FÁBRICA, PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL DE FÁBRICA, ENGATE PARA REBOQUE ORIGINAL DE FÁBRICA, ESTRIBOS LATERAIS*ORIGINAL DE FÁBRICA* E DEMAIS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TANQUE CHEIRO, PELÍCULA FUMÉ ESCURA DE SEGURANÇA, LAYOUT DE ADESIVAÇÃO CONFORME ARTES DIGITAIS ENVIADAS POSTERIORMENTE AO LICITANTE GANHADOR VEDADO TRANSFERÊNCIA E QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE DESCONFIGURE O STATUS DE VEÍCULO NOVO E DE PRIMEIRO USO CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE DO CONTRAN.					
2	VEÍCULO FUNERÁRIO "0 KM" (ZERO QUILOMETRO) PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO -- FABRICAÇÃO NACIONAL, - VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA FUNERÁRIA ZERO KM 2024, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, FLEX 04 CILINDRO, CÂMBIO MANUAL, 2 PASSAGEIROS, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.350 LITROS E NO MÍNIMO 750KG DE CAPACIDADE DE CARGA,	1,000	Unidade	182.833,00	182.833,00

(Handwritten signature)



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: VEÍCULO FUNERÁRIO "0 KM" (ZERO QUILOMETRO) PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO -- FABRICAÇÃO NACIONAL, - VEÍCULO TIPO PICK UP ADAPTADO PARA FUNERÁRIA ZERO KM 2024, MOTOR NO MÍNIMO 1.3, FLEX 04 CILINDRO, CÂMBIO MANUAL, 2 PASSAGEIROS, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1.350 LITROS E NO MÍNIMO 750KG DE CAPACIDADE DE CARGA, TANQUE DE NO MÍNIMO 50 LITROS, 2 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA AIR BAG DUPLO, FREIO ABS, GARANTIA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM DO FABRICANTE DO VEÍCULO, FUNERÁRIA CAPOTA FUNEBRE PARA 2 URNAS / COM MESA E DIVISORIA INOX COM ROLETES + CINTA CATRACA PARA FIXAÇÃO DAS URNAS + GRADE PROTEÇÃO PARA URNAS + ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED + STROBOS (PISCAS) NO PARA-CHQUE TRASEIRO E DIANTEIRO + SENSOR DE RÉ COM CÂMERA E SINALIZADOR + REVESTIMENTO INTERNO LAVAVEL + DOBRADIÇAS DA TAMPA TRASEIRA EM AÇO + AEROFOLIO TRASEIRO COM BREAK LIGTH + PLOTAGEM PADRÃO COM LOGOTIPO E DADOS DO CLIENTE + CAT/ CCT E INMETRO PARA REGULARIZAÇÃO FUNEBRE.					
3	VEÍCULO BÁSICO; MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAUL	4,000	Unidade	110.666,67	442.666,68
Especificação: VEÍCULO BÁSICO; MOTOR MÍNIMO 84 CV, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, MOTOR MÍNIMO 1.0, CÂMBIO MANUAL DE 05 VELOCIDADES PARA FRENTE E 01 MARCHA RÉ, COMBUSTÍVEL FLEX, PINTURA COR BRANCA OU PRATA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 40 LITROS, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, CENTRAL MULTIMÍDIA, PORTA MALAS MÍNIMO DE 260 LITROS, GARANTIA DE 3 ANOS. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ SER NOVO "ZERO QUILOMETRO",					
4	MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; JANELAS E VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU VIDROS COLADOS, TIP	1,000	Unidade	751.800,00	751.800,00
Especificação: MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 26 PASSAGEIROS, SENDO 01 (UM) MOTORISTA E 01 (UM) AUXILIAR DE VIAGEM; AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE; JANELAS E VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO OU VIDROS COLADOS, TIPO PANORÂMICO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 157 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 55 KGF.M; INJEÇÃO ELETRÔNICA; DOTADO DE FREIO MOTOR; MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO, EM AMBOS OS CASOS COM SISTEMA ABS; PBT MÍNIMO DE 8.7 TONELADAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS;					
5	VEÍCULO TIPO MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS, MOTOR MÍNIMO 2.2CC E 136CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE 17 OCUPANTES, 03 TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO 01 UMA PORTA CORREDIÇA, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA AUTOMATIZADA OU EM OUTRO	1,000	Unidade	398.000,00	398.000,00
Especificação: VEÍCULO TIPO MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, VEÍCULO NOVO, ZERO KM, MODELO MINIBUS, MOTOR MÍNIMO 2.2CC E 136CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO NÃO INFERIOR A DATA DA CONTRATAÇÃO, CAPACIDADE 17 OCUPANTES, 03 TRÊS PORTAS LATERAIS, SENDO 01 UMA PORTA CORREDIÇA, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA AUTOMATIZADA OU EM OUTRO SISTEMA SEMELHANTE DE ELEVAÇÃO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DO CADEIRANTE OU PESSOA COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO E 01 UMA PORTA TRASEIRA, NA COR BRANCA, AR CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TACÓGRAFO DIGITAL, CENTRAL MULTIMÍDIA E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI E NORMAS DO CONTRAN.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.768.293,14 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e catorze centavos)

Handwritten signature



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para o parcelamento ou não da solução referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos para o Município de Nova Russas-CE considera os seguintes aspectos:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi avaliado quanto à sua divisibilidade técnica. Identificou-se que os veículos possuem especificações distintas, sendo possível agrupar cada tipo de veículo em parcelas/lotes distintos sem prejudicar a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração Municipal. Portanto, o objeto é tecnicamente divisível.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes distintos para cada tipo de veículo é tecnicamente viável e economicamente vantajosa, pois não compromete a qualidade e a eficácia dos resultados. Cada lote atenderá a uma necessidade específica do município, conforme as especificações técnicas previamente elaboradas.
3. **Economia de Escala:** A análise de economia de escala indicou que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. Embora a divisão por tipos de veículos, a quantidade mínima necessária de cada lote permitirá a obtenção de preços competitivos sem aumento desproporcional dos custos.
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade, possibilitando a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte. Isso garantirá um melhor aproveitamento do mercado, ampliando as oportunidades de contratação para a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** No presente caso, não há justificativa para o não parcelamento do objeto, pois não foram identificados prejuízos decorrentes da divisão, como perda de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos. A decisão pelo parcelamento se alinha às diretrizes econômicas e à otimização de recursos públicos.
6. **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento foi reforçada pela análise do mercado, que demonstrou práticas similares em aquisições anteriores e vantagens em dividir os itens por tipo de veículo. Esta abordagem é alinhada com as práticas do setor econômico e as políticas públicas de promover a ampla participação de fornecedores qualificados.
7. **Consideração de Lotes:** A divisão será realizada em lotes distintos, contemplando: (i) Veículo Tipo Pick-Up (Caminhonete), (ii) Veículo Funerário, (iii) Veículo Básico, (iv) Micro-ônibus Rodoviário e (v) Minibus com Acessibilidade. Isso possibilitará a participação de fornecedores especializados em cada tipo de veículo, sem comprometer a economia de escala.

Portanto, conclui-se que o parcelamento em lotes é a melhor abordagem para esta aquisição, assegurando a viabilidade técnica e econômica, mantendo a competitividade e aproveitamento pleno do mercado, em conformidade com as normativas vigentes e os princípios da Lei nº 14.133/2021.



(Handwritten mark)



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação planejada para o processo administrativo número 0001520240517000220, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas, para o exercício financeiro de 2024.

O plano de contratações anual estabelece estratégias e metas direcionadas à renovação e ampliação da frota de veículos do município. Dentre os objetivos previstos, destaca-se a necessidade de garantir a eficiência operacional, segurança dos usuários e a redução de custos operacionais com manutenção corretiva e emergencial de veículos antigos.

A aquisição dos veículos especificados - incluindo Veículos Tipo Pick-Up (Caminhonetes), Veículo Funerário, Veículos Básicos, Micro-Ônibus Rodoviário e Minibus com Acessibilidade - atende de forma direta ao planejamento estratégico traçado para melhorar as condições de transporte, reforçar a estrutura dos serviços públicos municipais e proporcionar melhor atendimento à população local.

Ademais, a contratação está alinhada aos objetivos de sustentabilidade da administração municipal, priorizando a adoção de veículos que oferecem maior eficiência energética e que causam menor impacto ambiental, conforme previsto no planejamento estratégico.

O planejamento anual também prevê a capacitação continuada dos motoristas e operadores de veículos, que serão responsáveis pela condução segura e eficiente dos novos veículos, assegurando uma utilização adequada e preservação do patrimônio municipal.

Desta forma, o presente processo de registro de preços cumpre todos os requisitos planejados e configurados no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, demonstrando um claro alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da entidade, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021, garantindo economicidade, eficiência operacional e sustentabilidade nos serviços prestados.

10. Resultados pretendidos

A implementação do processo de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos destinados ao atendimento do município de Nova Russas-CE é motivada pela necessidade de garantir a disponibilização de uma frota moderna e eficiente, que possibilite a continuidade dos serviços públicos com qualidade e segurança. Os resultados pretendidos com essa contratação são fundamentados nos princípios e objetivos da Lei 14.133/2021 e buscam assegurar a economicidade, eficácia e eficiência dos serviços municipais.

- **Redução de Custos Operacionais:**

Com a aquisição de veículos novos, espera-se uma significativa redução nos custos de manutenção, dado que veículos em melhores condições necessitam de menos reparos e apresentam maior durabilidade. A substituição de veículos antigos por modelos novos também contribui para a eficiência no consumo de combustível, gerando economia a longo prazo.

[Handwritten signature]



- **Maior Eficiência e Segurança:**

Veículos modernos oferecem mais segurança aos operadores e passageiros, além de estarem equipados com tecnologias avançadas que agregam eficiência às operações. Por exemplo, a inclusão de sistemas de frenagem ABS, controle de tração e airbags proporciona um ambiente de trabalho mais seguro para os motoristas e usuários.

- **Atendimento Adequado às Necessidades Municipais:**

Os veículos a serem adquiridos foram especificados para atender de forma específica às diferentes necessidades dos serviços municipais, incluindo transporte de passageiros, serviços funerários, e operações administrativas. Isso garante que cada setor possua um veículo adequado às suas atividades, potencializando a qualidade do atendimento prestado à população.

- **Sustentabilidade:**

A aquisição de veículos novos, econômicos e com menor emissão de poluentes está alinhada com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei 14.133/2021. A modernização da frota contribui para a minimização dos impactos ambientais.

- **Melhor Gestão da Frota:**

Com a padronização e renovação da frota, a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE poderá implementar e otimizar sistemas de gestão da frota, inclusive com o monitoramento em tempo real das condições dos veículos, facilitando a programação de manutenções preventivas e corretivas.

- **Incremento na Qualidade do Serviço Público:**

Ao garantir a disponibilidade de veículos adequados e em perfeito funcionamento, espera-se uma melhoria significativa na qualidade dos serviços públicos prestados, beneficiando diretamente a população do município de Nova Russas-CE.

- **Conformidade Legal e Transparência:**

A adoção do sistema de registro de preços e a observância dos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 reforçam a conformidade legal, garantindo transparência e segurança jurídica em todo o processo de aquisição, evitando contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

- **Valorização dos Recursos Humanos:**

Os motoristas e operadores de veículos terão à disposição ferramentas de trabalho modernas e seguras, contribuindo para a valorização e motivação dos servidores, além de reduzir o índice de acidentes e problemas de saúde ocupacional.

Esses resultados estão alinhados com os princípios de economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade, conforme preconizado na Lei 14.133/2021. A expectativa é que, com a implementação dessa ação, a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE alcance uma gestão mais eficaz e racional dos recursos públicos, proporcionando um serviço de melhor qualidade à população.



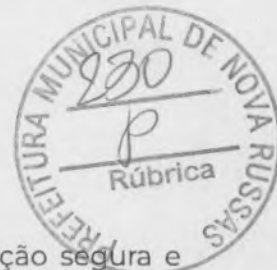


11. Providências a serem adotadas

Para garantir a correta execução do processo de contratação e assegurar que os veículos adquiridos atenderão às necessidades do Município de Nova Russas-CE, são necessárias as seguintes providências:

1. **Formação da Comissão de Licitação:** Designar uma comissão de licitação específica para conduzir o processo, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
2. **Elaboração do Termo de Referência:** Detalhar as especificações técnicas, quantidades e condições de fornecimento e entrega dos veículos conforme os itens listados na solicitação, com base no levantamento de mercado realizado.
3. **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Verificar a inclusão da aquisição de veículos no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE, conforme o inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021.
4. **Verificação Orçamentária:** Assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir os custos estimados da contratação, conforme os valores de referência estabelecidos no levantamento de mercado.
5. **Publicação do Edital de Licitação:** Elaborar e publicar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando todas as exigências legais e especificações técnicas dos veículos a serem adquiridos.
6. **Divulgação do Procedimento:** Realizar ampla divulgação do procedimento licitatório para assegurar a participação de um maior número de fornecedores, garantindo a competitividade conforme os princípios da nova lei de licitações.
7. **Esclarecimento de Dúvidas:** Disponibilizar um canal para esclarecimento de dúvidas dos potenciais licitantes, garantindo a transparência e a igualdade de condições na participação da licitação.
8. **Abertura das Propostas:** Realizar a sessão pública de abertura das propostas conforme a modalidade de Pregão Eletrônico, assegurando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
9. **Homologação e Adjudicação:** Após a análise e julgamento das propostas, proceder à homologação do resultado da licitação e à adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
10. **Formalização da Ata de Registro de Preços:** Formalizar a ata de registro de preços com o(s) fornecedor(es) vencedor(es), conforme as condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora.
11. **Assinatura do Contrato:** Elaborar e assinar o contrato administrativo com o(s) fornecedor(es) vencedor(es), contemplando todas as cláusulas previstas na modalidade de registro de preços.
12. **Monitoramento e Fiscalização:** Designar servidores para monitorar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o fiel cumprimento das obrigações contratuais conforme previstos no art. 7º da Lei 14.133/2021.
13. **Treinamento e Capacitação:** Promover treinamento e capacitação dos motoristas





e operadores dos novos veículos adquiridos para garantir a utilização segura e eficiente, conforme estabelecido no planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação objeto deste processo administrativo encontra-se alicerçada em diversos fundamentos e benefícios delineados pela Lei 14.133/2021. Abaixo, destacam-se os principais pontos que justificam esta escolha:

1. Flexibilidade e Economicidade:

O registro de preços proporciona uma considerável flexibilidade para a administração pública, permitindo a aquisição de bens conforme a demanda ao longo do período de vigência da ata de registros. Isso evita a necessidade de estocar grandes quantidades de veículos, reduzindo custos com armazenamento e manutenção dos estoques. Além disso, possibilita que a Administração aproveite as oportunidades de melhores preços no mercado ao longo do tempo, atendendo ao princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

2. Eficiência no Planejamento:

A utilização do registro de preços está alinhada com o objetivo de racionalizar e planejar melhor as contratações públicas. Segundo o art. 18, §1º, inciso II da Lei, o planejamento deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias. A possibilidade de prever e planejar as compras futuras sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada demanda específica otimiza os recursos humanos e materiais da Administração.

3. Maior Competitividade e Transparência:

O pregão eletrônico para registro de preços, conforme previsto no art. 6º, §3º da Lei 14.133/2021, promove uma maior competitividade entre os fornecedores, incentivando a participação de empresas de diferentes regiões e, conseqüentemente, ampliando as chances de obtenção de melhores preços e condições. Além disso, todo processo realizado por meio eletrônico aumenta a transparência, facilitando o acompanhamento e fiscalização, em consonância com os princípios da publicidade e eficiência.

4. Atendimento às Necessidades Variáveis:

Considerando que as necessidades da frota de veículos municipais podem variar ao longo do ano, a adoção do registro de preços é extremamente vantajosa. Conforme estabelecido no art. 82, §1º, II da Lei, o sistema permite condições diferenciadas de aquisição conforme a demanda, sendo particularmente útil para a aquisição de veículos que podem não ser necessários imediatamente mas que poderão ser requisitados conforme o surgimento de novas demandas ao longo do período.

5. Garantia de Fornecimento e Redução de Risco:

Com a ata de registro de preços, a Administração garante o fornecimento contínuo e de acordo com a necessidade, sem interromper os serviços públicos

Handwritten initials



essenciais. Isso reduz o risco de desabastecimento e possibilita um melhor planejamento das atividades, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, VI da Lei 14.133/2021.

6. Facilidade de Aderência e Partilha:

A ata de registro de preços permite que outros órgãos e entidades da Administração Pública possam aderir a ela, conforme disposto no art. 86 da Lei 14.133/2021, aumentando a economia em escala e aproveitando o processo licitatório realizado por um ente, refletindo uma gestão mais inteligente e integrada dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de veículos pela Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE atende aos princípios norteadores da nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo uma gestão eficiente, econômica e planejada dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando a necessidade de garantir a máxima eficiência e competitividade no processo licitatório para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos destinados ao atendimento do Município de Nova Russas-CE, bem como para assegurar a observância dos princípios regentes das licitações públicas conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio neste certame. A fundamentação para essa decisão baseia-se nos seguintes aspectos:

- De acordo com o Art. 15, § 4º da Lei 14.133/2021, embora a legislação permita a participação de empresas em consórcio em determinadas situações, essa vedação pode ser justificada tecnicamente pela autoridade competente:
 - "§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas."
- A opção pela vedação do consórcio visa evitar possíveis complicações na gestão contratual decorrentes da maior complexidade administrativa, reduzindo a necessidade de administrar múltiplas empresas atuando em conjunto e garantindo maior controle e clareza na responsabilização e na fiscalização dos contratos.
- O objetivo é assegurar tratamento isonômico e justa competição entre os licitantes, conforme o princípio estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021. A participação de consórcios pode, em alguns casos, favorecer empresas maiores em detrimento das menores, inviabilizando um ambiente de competição justa e equilibrada.
- Priorizamos a simplicidade e a transparência do processo licitatório, levando em conta o Art. 11 da Lei 14.133/2021, que destaca como um dos objetivos da licitação evitar contratações com sobrepreço ou superfaturamento. A vedação ao consórcio pode contribuir para evitar práticas que possam comprometer a lisura do processo, garantindo contratações mais vantajosas para a administração pública.



- Além disso, consideramos que a contratação individual permite uma melhor avaliação das capacidades técnicas e financeiras de cada empresa licitante, facilitando a seleção da proposta que gera o resultado mais vantajoso, conforme prescrito pelo Art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Portanto, fundamentados na legislação vigente e visando os melhores interesses e eficiência da Administração Pública, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório é a medida mais adequada para o alcance dos objetivos estipulados.

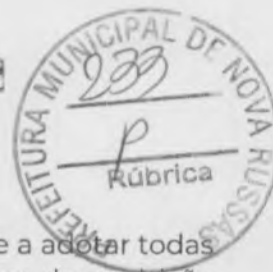
14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente contratação pública para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos destinados ao atendimento do município de Nova Russas-CE deve observar as determinações da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de considerar possíveis impactos ambientais e adotar as medidas mitigadoras adequadas. A seguir, são detalhados os possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação e as respectivas medidas mitigadoras a serem implementadas:

- **Impacto na emissão de gases de efeito estufa:** A aquisição de novos veículos pode aumentar a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.
 - Medida Mitigadora: Adquirir veículos que atendam a padrões rigorosos de eficiência energética e que utilizem tecnologias menos poluentes, como motores flex ou diesel de nova geração. Priorizar veículos com baixa emissão de CO₂ e, quando viável, considerar a inclusão de veículos híbridos ou elétricos.
- **Descarte inadequado de resíduos sólidos:** Veículos fora de uso podem gerar resíduos sólidos perigosos, como baterias, pneus e fluidos, que, se descartados de forma inadequada, podem causar contaminação do solo e da água.
 - Medida Mitigadora: Implementar um sistema de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem de partes e componentes dos veículos quando forem desativados. Contratar empresas licenciadas para o manejo e descarte correto desses resíduos.
- **Consumo de recursos naturais:** A fabricação e operação dos veículos demandam a extração de recursos naturais, como minerais e combustíveis fósseis.
 - Medida Mitigadora: Escolher fabricantes que adotem práticas sustentáveis na produção de veículos, privilegiando aqueles que utilizem materiais reciclados e processos que minimizem o uso de recursos naturais.
- **Poluição sonora:** A operação de veículos, especialmente em grandes quantidades, pode aumentar os níveis de poluição sonora no município.
 - Medida Mitigadora: Optar por veículos que atendam às normas de emissão sonora e utilizar tecnologias de isolamento acústico. Promover ações educativas para motoristas visando à condução consciente e à redução de ruídos.
- **Poluição da água por derramamento de óleos e combustíveis:** A manutenção e eventual descarte de veículos podem causar poluição da água através do derramamento de óleos e combustíveis.
 - Medida Mitigadora: Estabelecer e implementar procedimentos rigorosos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, garantido que esses processos ocorram em locais apropriados e licenciados que possuam sistemas de contenção e tratamento de efluentes.



4
Cui



Dessa forma, a Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE se compromete a adotar todas as medidas necessárias para mitigar os impactos ambientais resultantes da aquisição e operação dos veículos, promovendo um desenvolvimento sustentável, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação de veículos para o Município de Nova Russas-CE, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é viável e razoável. Esta conclusão baseia-se em uma análise detalhada de necessidade, levantamento de mercado, estudos de viabilidade técnica e econômica, e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura. De acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, analisamos os seguintes pontos:

- **Necessidade da contratação:** A aquisição de veículos é essencial para a renovação e ampliação da frota municipal, de modo a garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos, abrangendo saúde, segurança, transporte de passageiros e serviços funerários.
- **Alinhamento com o planejamento estratégico:** A compra está em consonância com a estratégia da Prefeitura de Nova Russas-CE para os próximos anos, que visa a modernização e eficiência operacional da frota, conforme detalhado anteriormente neste ETP.
- **Conformidade com parâmetros legais:** A contratação foi planejada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente em relação às fases preparatórias, respeito aos princípios da economicidade, eficiência, e observância dos requisitos técnicos necessários para a licitação via Pregão Eletrônico.
- **Levantamento de mercado:** Consultas e pesquisas de mercado indicaram que os valores referentes aos veículos objeto desta contratação estão dentro do praticado atualmente, assegurando a economicidade e vantajosidade do processo.
- **Análise de Custo Total de Propriedade (TCO):** A análise dos custos de aquisição, manutenção preventiva e corretiva, garantias fornecidas e assistência técnica mostrou que a contratação de veículos novos apresenta uma relação custo-benefício mais favorável em comparação a outras soluções como a aquisição de veículos usados ou terceirização dos serviços de transporte.
- **Garantia de eficiência e operacionalidade:** A especificação técnica dos veículos inclui as funcionalidades necessárias para o desempenho exemplar dos variados serviços públicos descritos, além de previsões adequadas para manutenção e assistência técnica que assegurarão a operacionalidade contínua da frota.
- **Impacto ambiental:** Veículos selecionados priorizam eficiência energética e menor impacto ambiental, em conformidade com os objetivos de sustentabilidade da gestão pública.

A combinação destes fatores leva ao entendimento de que a contratação planejada não só resolve os problemas imediatos de deficiências na frota municipal, mas também promove a melhoria contínua e sustentável dos serviços públicos à população de Nova Russas-CE. Portanto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente razoável e atende ao interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



[Handwritten signature]



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



Nova Russas / CE, 17 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

GUILHERME VIEIRA PINTO DA SILVA
MEMBRO

